



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº294/2022 exarado no processo administrativo nº469/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE JUNTO À COMUNIDADE ASSISTIDA POR ELES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANDRO LUIS FRIGO MALDINI – MEICNPJ nº 27.091.213/0001-22, situado a Rua Clara Lichtenecker, nº 714. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.680,00(TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REIAS)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.680,00(TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REIAS)**,

JUSTIFICATIVA É de suma importância a contratação desta empresa para a compra de jaquetas para os Agentes Comunitários de Saúde, sendo um processo de fortalecimento do SUS e tendo os ACS como um personagem muito importante para a Atenção Primária de Saúde. Com estas ferramentas a APS acredita melhoraras condições diárias do trabalho do ACS de prevenção de doenças e promoção da saúde em domicílios ou junto a coletividade, em conformidades com os princípios e diretrizes do SUS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **28304**

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR SES 635/21 2118**

Despesa: **406 3390.30.23.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**

Recurso: **ATENÇÃO BÁSICA PIES/NAAB 4011**

São Vicente do Sul, 04 de Agosto de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL